



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 08/02/2015
Presidente

Indicação nº 272/2025.

Indico à Mesa Diretora, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 224, de 15 de dezembro de 2015, a criação da Frente Parlamentar de “**combate aos crimes cibernéticos**”, com o objetivo de combater fraudes digitais que envolvam processos reais de advogados que têm sido vítimas de golpes envolvendo a utilização fraudulenta de seus dados e processos, resultando em prejuízos tanto para os advogados quanto para seus clientes.

O prazo de duração, será nos termos do art. 8º da Resolução n. 224/2015, com o termo de adesão da frente parlamentar de “**combate aos crimes cibernéticos**” a seguir:

Deputado		partido	
Deputado	Jair Zécosá	partido	MDB
Deputado	Ednilson Lumbia	partido	PL
Deputado	André Voll	partido	PODE
Deputado	Waldemir	partido	PDT
Deputado	Edmundo	partido	PSD
Deputado	Edvaldo Magrão	partido	PCdoB
Deputado	Gilberto Viana	partido	UB



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. Fagner Calegário

Fagner
Calegário
Deputado Estadual



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. Fagner Calegário

Fagner
Calegário
Deputado Estadual

Sala das sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.

Rio Branco – Acre, 08 de abril de 2025.

FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual